



Mem. 204/2017/PRACE

Alfenas, 22 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

Assunto: Avaliação de candidatos cotistas – 2º semestre letivo de 2017 – REMANEJAMENTO INTERNO.

1. Pela análise da documentação solicitada no EDITAL Nº 040/2017 - Pró-Reitoria de Graduação, que trata do Remanejamento Interno entre cursos no 2º semestre letivo de 2017, utilizando o Sistema de Cotas, conforme a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012, segue abaixo o resultado da análise socioeconômica:

	NOME	STATUS
1	Fernanda Cássia Aparecida Araújo	INDEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do Processo de Remanejamento Interno, disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php>, com cópia para o email do candidato.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis